



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022

Revoga o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que instituiu o Título de Guardião da Saúde em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

Autoria: Vereador(a) Daniela Cristina Souza Branco de Rosa.

Relator(a): Vereador(a) Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende revogar o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que instituiu o Título de Guardião da Saúde em comemoração ao dia nacional da saúde.

Na justificativa, apresenta a proponente: *“Com a sanção e promulgação do Decreto Legislativo 274, de 18 de outubro de 2022, que instituiu o diploma de Honra ao Mérito aos profissionais de saúde do Município, a categoria foi contemplada com uma homenagem mais ampla, se fazendo desnecessário o vigor do Decreto Legislativo nº 124 de 08 de abril de 2014”.*

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto do artigo 195, IV, e 206, c, do Regimento Interno.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu admiráveis serviços e cooperou com o





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2022.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2023.

Relator(a) – Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

